



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=017=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 6^a (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 17^a LEGISLATURA. Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 05^a SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 21/03/2022, sendo esta **aprovada, sem emendas**. Lido o **OFÍCIO n.^o 138/2022**, oriundo do Poder Executivo Municipal que, encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.^o 18/2022. Lido o **PROJETO DE LEI n.^o 18/2022** que “Dispõe e autoriza a prestação e concessão de benefícios e auxílios sociais e dá outras providências”. Lidos os **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA O PROJETO DE LEI n.^o 18/2022** que “Dispõe e autoriza a prestação e concessão de benefícios e auxílios sociais e dá outras providências”. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.^o 05/2022** que “Revoga os parágrafos primeiro e segundo, do artigo 3º, da Lei Complementar Municipal n.^o 90, de 18 de outubro de 2017, que institui gratificação aos membros designados para compor comissão permanente de licitação e/ou pregão e dá outras providências”. Na **ORDEM DO DIA**, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.^o 18/2022** que, “Dispõe e autoriza a prestação e concessão de benefícios e auxílios sociais e dá outras providências”, O Vereador, Gabriel Cortez Pereira, solicitou informações sobre a existência de vagas para a concessão de subsídio para aquisição de CNH pela assistência social. A Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado informou que o projeto de lei não prevê vagas mas que, o art. 4º, do projeto, prevê a concessão dos benefícios de acordo com a existência de dotação orçamentária e da disponibilidade de recursos. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.^o 18/2022**, este foi **aprovado por unanimidade**. O Senhor Presidente suspendeu a sessão, para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, o Sr. 1º Secretário leu os pareceres, sendo todos favoráveis. Após, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.^o 18/2022**. A Vereadora, Maria Helena de Campos Furtado, disse que foram realizadas algumas correções no texto de lei, quanto à pontuação, junto à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Por fim, a Vereadora parabenizou a apresentação do projeto, destacando seu caráter social. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.^o 18/2022**, este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.^o 05/2022** que “Revoga os parágrafos primeiro e segundo, do artigo 3º, da Lei Complementar Municipal n.^o 90, de 18 de outubro de 2017, que institui gratificação aos membros designados para compor comissão permanente de licitação e/ou pregão e dá outras providências”. A Vereadora, Maria Helena, destacou a grande responsabilidade dos membros da Comissão de Licitação, informando que o pagamento desta gratificação somente ocorrerá quando o funcionário estiver no exercício do trabalho. **COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.^o 05/2022**, este foi **aprovado por unanimidade**. Ninguém fez uso

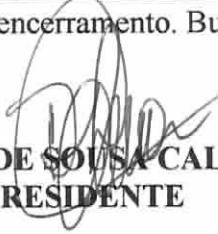


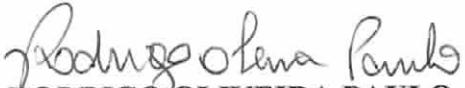
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

da **EXPLICAÇÃO PESSOAL** ou da **PALAVRA LIVRE**. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, em nome de Deus, procedeu o encerramento. Buritizal – SP, 28 de março de 2022.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
PRESIDENTE


RODRIGO OLIVEIRA PAULO
1º SECRETÁRIO